

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 360**

De 22 de setembro de 1998

Confere o diploma de "Honra ao Mérito", aos atletas ciclistas campeões e formadores de várias gerações de atletas do ciclismo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução n.º 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 21 de setembro de 1998, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o Diploma de "HONRA AO MÉRITO", aos atletas ciclistas campeões e formadores de várias gerações de atletas do ciclismo, a seguir relacionados:

- 1) - Adolpho Fechio
- 2) - Anésio Argenton
- 3) - Luis Antonio Sabino
- 4) - Cristovão Marinaldo Monteiro
- 5) - Elivelton Pedro

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 1998 (mil, novecentos e noventa e oito).

VALDERICO JÓE
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrado à pág 58, do livro competente n.º 06.

Sng/